

- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- d) Lugar a que se candidata, indicando o número do aviso e do *Diário da República* onde vem publicado;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que reúne os requisitos gerais para a admissão ao concurso constantes do artigo 29.º do referido decreto-lei.

11.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia ou certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópias ou certificados comprovativos de acções de formação frequentadas;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) *Curriculum vitae* detalhado e actualizado;
- e) Declaração do serviço de origem da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

11.3 — É suficiente a instrução da candidatura a que se refere o número anterior com fotocópias simples, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

11.4 — Em relação à experiência profissional referida no *curriculum vitae*, deve ser feita indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida, sob pena de os mesmos não serem contabilizados.

11.5 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelos serviços que os emitiram.

12 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Castelo Branco e suas unidades orgânicas não é exigida a apresentação dos documentos constantes das alíneas a), b) e c) do n.º 11.2 deste aviso, que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.

13 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

14 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final será feita de acordo com o preceituado nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas no local referido no n.º 11 deste aviso.

15 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo:

Presidente — Maria Eduarda Soares Monteiro Pereira Nogueira, secretária da EST, IPCB.

Vogais efectivos:

Rui Tomás Monteiro, técnico especialista principal, IPCB.
Roberto José dos Santos Monteiro, técnico superior de 2.ª classe, IPCB.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Gonçalves Santo, técnica superior de 2.ª classe, IPCB.
Rui Filipe Soares Salgueiro, técnico de 2.ª classe, IPCB.

Documentação base essencial para realização das provas de conhecimentos

I — Conhecimentos gerais:

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — regime disciplinar, direitos e deveres dos funcionários públicos;
- Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro — regime de instalação dos estabelecimentos do ensino superior politécnico;

Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto — regime de instalação na Administração Pública;

Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro — estatuto e autonomia dos estabelecimentos do ensino superior politécnico;

Lei n.º 20/92, de 14 de Agosto (artigo 17.º) — revoga a alínea j) do n.º 2 da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

Lei n.º 71/93, de 26 de Novembro (artigo 2.º) — revoga o artigo 43.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

Despacho Normativo n.º 12/95, de 9 de Março — Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico;

Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março — altera o Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho — reestruturação de carreiras na Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho — reestruturação das carreiras técnica superior e técnica;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho — princípios gerais em matéria de emprego público;

Lei n.º 25/98, de 26 de Maio — altera o Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;

Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho — revoga os artigos 9.º e 11.º-A do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, este último aditado pelo artigo 2.º da Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro — relação jurídica de emprego público;

Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho — altera o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho — altera o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho — altera o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho — revoga os artigos 18.º a 21.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro — estatuto remuneratório;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro — reestruturação de carreiras na Administração Pública; altera os artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — altera o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro — Código do Procedimento Administrativo (CPA);

Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril — regime de ajudas de custo;

Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho — ajudas de custo no estrangeiro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — recrutamento e selecção de pessoal na função pública;

Decreto-Lei n.º 259/98, de 8 de Agosto — horário de trabalho na Administração Pública;

Declaração de Rectificação n.º 13-E/98 — rectifica o Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — regime de férias, faltas e licenças na Administração Pública;

Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto — altera o Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio — altera o Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — altera o Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro — Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior.

II — Conhecimentos específicos:

Barbosa, Conceição, *Manual Prático de Produção Gráfica*, Cascais, 2004;

Swan, Alan, *Bases del diseño gráfico*, Barcelona, 1990;

Figueiredo, Bruno, *Web Design: Estrutura, Concepção e Produção de Sites Web*, Lisboa, FCA, 2002.

19 de Maio de 2005. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 17 074/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 24 de Junho de 2005:

Bacharel Carlos José da Silva Marques Antunes Grácio — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de técnico especialista para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para

a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

15 de Julho de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 17 075/2005 (2.ª série). — Por despachos de 28 de Junho de 2005 do director regional-adjunto de Educação do Centro e de 19 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, foram autorizadas as colocações em regime de requisição no período de 1 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2006, para o exercício de funções docentes nas escolas/institutos do Instituto Politécnico de Coimbra, dos seguintes docentes:

Escola Superior Agrária de Coimbra:

Ana Maria de Melo São Miguel Pedrosa Morgado.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital:

Ana Cláudia da Cruz Gonçalves Salgado.

Escola Superior de Educação de Coimbra:

António Sérgio Lopes Damásio.
Francisco Guilherme Albuquerque Amaral.
João Nuno Carvalho Eufrásio.
Luís Carlos Martins de Almeida Mota.
Maria Isabel Amsellem Carvalho dos Santos.
Maria Teresa Henriques da Cunha Martins.
Vanda Catarina de Paiva Pinto Brandão.
Vera Maria Silvério do Vale.

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra:

Helena Maria São Pedro Barbas Nunes.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra:

Cristina Alexandra de Oliveira Carapinha.
Maria Guia Silveira Amaral Pimpão.

19 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 17 076/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Julho de 2005:

Carla Alexandra Isidro do Nascimento Nogueira — autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente administrativa do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

15 de Julho de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 17 077/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Julho de 2005:

Licenciado Manuel Casimiro Gaspar de Oliveira, assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, a tempo integral, no período de 21 a 24 de Junho de 2005, para participar na reunião anual do Comité Anual de Ligação dos Ortopedistas da União Europeia, realizada em Estocolmo.

21 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 17 078/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Julho de 2005:

Mestra Maria Hermínia Monteiro Brites Dias, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa — concedida

equiparação a bolseiro no estrangeiro, a tempo integral no período de 30 de Agosto a 3 de Setembro de 2005, para participar na conferência anual «Association for medical education in Europe» a realizar em Amesterdão.

21 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 17 079/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Julho de 2005:

Mestre Luís Jorge Oliveira Carrasco Lança, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, a tempo integral, no período de 30 de Agosto a 3 de Setembro de 2005, para participar na conferência anual «Association for medical education in Europe», a realizar em Amesterdão.

21 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo

Contrato (extracto) n.º 1412/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Marta Sofia da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005 e validade até 31 de Julho de 2007.

19 de Julho de 2005. — Pelo Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 17 080/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Ester Olívia Saraiva de Araújo Lopes — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como técnica superior de 2.ª classe para o Instituto Politécnico de Viseu, com início à data da outorga (29 de Junho de 2005), pelo prazo de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos.

18 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

Despacho n.º 17 081/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 4 de Julho de 2005:

Maria de Fátima Vieira Correia Calheiros, técnica principal de análises clínicas de saúde pública — autorizada a praticar o regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), a partir de 1 de Junho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Trigueiro*.

Despacho n.º 17 082/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 4 de Julho de 2005:

Maria Arminda Moreira Oliveira Ribeiro, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica — autorizada a praticar o regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), a partir de 8 de Junho de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Trigueiro*.